PORTARIA REITORIA UESC Nº 249

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Gratificação Adicional por Tempo de Serviço ao servidor ÉVERTON RÉGIS DE SANTANA, matrícula nº 73.560406-4, Técnico Universitário, lotado na Procuradoria Jurídica, por haver completado 5 (cinco) anos de efetivo exercício no Serviço Público em 31 março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 1º de março de 2018.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO REITORA

